



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 140/2012

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 83/2012, do Edital de Tomada de Preços 03/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo após o Primeiro e Segundo Termo Aditivo é de R\$ 737.903,54 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 35.210,96 (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 4,77 % do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 17 de dezembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 285/2012

Data: 17.12.2012

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2011 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionados devido o vencimento da vigência dos contratos.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	DATA EMISSÃO
9522/2008	SENAC-SERV.NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	100,00	06/11/2008
9544/2008	SENAC-SERV.NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	100,00	07/11/2008
11378/2008	FALCI & SANTOS LTDA	85,00	30/12/2008
9436/2008	TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	80.215,69	31/10/2008
9446/2008	H.D. CONSTRUCAO CIVIL LTDA	0,01	31/10/2008
1439/2009	ATM ALIMENTOS LTDA	3,00	13/03/2009
1940/2009	GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOC.	402,00	27/03/2009
3017/2009	MAURO GONCALVES DE LIMA-GUAIRA	17,50	13/05/2009
6203/2009	SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA	194,75	01/09/2008
6204/2009	SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA	194,75	01/09/2009
8894/2009	GRANDO & GROFF-LTDA	346,92	20/11/2009
9666/2010	TONN & FERNANDES LTDA.	196,80	19/10/2010
11624/2010	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA	746,00	13/12/2010
12512/2010	VILLARES CONSTRUTORA DE METALURGICA LTDA	0,01	29/12/2010
4076/2011	BORCHARDT & BORCHARDT LTDA	26.263,52	06/05/2011
4121/2011	PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME	155,65	09/05/2011
6368/2011	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	3.524,13	15/07/2011
6915/2011	COM. DE MAT. ESP. E EDUC. CIVIAM LTDA	1.260,00	26/07/2011
7156/2011	SELMA MARTA FARIAS-ME	3.503,60	02/08/2011
10323/2011	SERVIÇOS REGISTRO DE IMOVEIS DA COM. DE GUAIRA	10.000,00	11/11/2011
10324/2011	SERVIÇOS REGISTRO DE IMOVEIS DA COM. DE GUAIRA	10.176,20	11/11/2011
11019/2011	BARBOSA & CAOILLA LTDA	9,00	22/12/2011
12389/2011	M.P. EMPREENDIMENTOS LTDA	2.245,40	27/12/2011
		139.739,93	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 286/2012

Data: 17.12.2012

Ementa: convoca o Sr. André de Souza dos Santos para substituir Conselheiros Tutelares em período de férias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra,

Considerando o Memorando nº 2011007659, de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar o Suplente Sr. André de Souza dos Santos, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Suplente Sr. ANDRE DE SOUZA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 84682942 SSP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1.593/2008, durante os períodos de férias dos Conselheiros titulares, de 19.12.2012 a 17.01.2013, 21.01.2013 a 19.02.2013, 20.02.2013 a 21.03.2013, 22.03.2013 a 20.04.2013 e 21.04.2013 a 20.05.2013, nos termos da Portaria Municipal Nº 370/2012 de 17.12.2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 370/2012

Data: 17.12.2012

Ementa: concede férias a Conselheiros Tutelares de Guaíra.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007659, de 23.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Celia Tonelli Braga Massambani	6.458.300-0 SSP/PR	2011/2012	21.04.2013 a 20.05.2013
Evaldo Luiz Mendes	3.618.346-6 SSP/PR	2011/2012	19.12.2012 a 20.01.2013
Geni Dagostin Machado	5.314.770-4 SSP/PR	2011/2012	20.02.2013 a 21.03.2013
Keila Marta Inojosa da Silva	2.897.5009 – X SSP/SP	2011/2012	21.01.2013 a 19.02.2013
Lecir Jardim	5.079.862-3 SSP/PR	2011/2012	22.03.2013 a 20.04.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal